

# **17 DE MARÇO DE 2021 – XXXI – Nº 051 –** **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

17 de março de 2021

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **ATOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2021**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Ato n.º 0564/2021 – NOMEAR SEVERINO JODECY DOS SANTOS JÚNIOR**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 15 de março de 2021.

**Ato n.º 0565/2021 – NOMEAR MANOEL ANTONIO DA SILVA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de março de 2021.

Jaboaão dos Guararapes, 16 de março de 2021.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**(1º Leilão 2021)**

**(Disponibilização de 10 dias)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, integrada em sua estrutura funcional e administrativa pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE**, por intermédio da **Vip Leilões Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações

de Trânsito, em conformidade com o **Contrato Público nº 022/2018 de 5 agosto de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, **NOTIFICA**, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela **Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade** e abaixo discriminados, e que encontram-se recolhidos no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na **Rua Antonio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife –PE**, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo acima estabelecido, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão da **Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade**, localizada na Rua Zelindo Marafante, nº 20, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, ou no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística AS, localizado na **Rua Antonio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife –PE**, [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), pelo e-mail [atendimento.recife@vipleiloes.com.br](mailto:atendimento.recife@vipleiloes.com.br) e através do telefone (81) 98135-3351.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de março de 2021.

#### Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

**CNPJ 08.187.134/0001-7**

LOTE	PLACA	MODELO	CHASSI	ANO/MOD	UF	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	COMPRADOR
1	S/ 1EMPLAC	SHINERAY/XY500 PHOENIX	LXYXCBL07C0268432	2012/2012				
2	PCB1494	HONDA/XRE 190	9C2MD4100GR013322	2016/2016	PE	ADJAIR FERREIRA DE MELO JUNIOR	BANCO HONDA S/A	
3	KKS0234	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650DR319923	2013/2013	PE	ELISEU RAMOS DA SILVA		
4	KKE0823	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1K889M022111	2008/2009	PE	LIDIA DA PAIXAO FERREIRA CAVALCANTI		
5	S/ 1EMPLAC	SHINERAY/XY500 PHOENIX	LXYXCBL0XD0517808	2012/2013				
6	HFJ4743	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R223232	2007/2007	MG	JULIO CESAR CAMPOS		
7	OFB9372	IROS/MOVING125 ESD	96ZMV2125CM000061	2011/2012	PB	SARAH KLEBIA DA SILVA MONTEIRO		

8	OYM7432	YAMAHA/YS150 FAZER ED	9C6KG0660E0016867	2014/2014	PE	JOAS JOSE DE MOURA		
9	S/ 1EMPLAC	WUYANG/WY48Q-2	LWYMCA201E6011844	2013/2014				
10	KGL5882	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	94DTMND225J594545	2005/2005	PE	ISAIAS ALVES DOS SANTOS		
11	KHY6366	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	93YBB01154J521772	2004/2004	PE	MARCO AURELIO GONCALVES SANTOS		
12	NMS7419	PEUGEOT/207HB XR S	9362MKFWXAB014680	2009/2010	PE	LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	ITAU UNIBANCO SA	WILZA GOMES BARBOSA DE SOUZA
13	PET0031	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0019114	2010/2011	PE	ELIANE DO NASCIMENTO SABINO		
14	PDI3305	SHINERAY/XY 50 Q	LXYXCBL05F0301268	2014/2015	PE	DAVID ALVES DE MOURA		
15	OCD2204	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR759700	2011/2011	PE	TAYSA MARIA DA SILVA MENEZES		
16	PDQ8096	HONDA/BIZ 110I	9C2JC7000GR101636	2016/2016	PE	CAROLINA PEROTTI HARROP		
17	KGW1928	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0060825	2010/2010	PE	DOMINGOS SOARES DA SILVA NETO		
18	S/ 1EMPLAC	SHINERAY/XY 50 Q	LXYPCBL03C0236383	2011/2012				
19	NMZ7248	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M299142	2009/2009	PB	JOSE CASSIO NASCIMENTO BATISTA		
20	S/ 1EMPLAC	CHARMING/BRAVAX BX50CC	LTEXCBLB0D1005343	2012/2013				
21	KIQ6273	VW/KOMBI	9BWZZZ231TP002382	1996/1996	PE	MARIA DAS NEVES BARROS DA SILVA		
22	KGL8883	FORD/FIESTA	9BFZZZFDVB092383	1997/1997	PE	SEVERINO ALVES BERNARDO		
23	PER6099	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR633977	2011/2011	PE	EUDES GUILHERME BRAGA DA SILVA		
24	PFP5825	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660BR519384	2011/2011	PE	CICERO FERREIRA DA SILVA		
25	PDV4871	CICLOMOTOR/L13154	XXXPE0249C0010049	2012/2012	PE	DJAIR DA SILVA QUEIROZ		
26	KLJ9171	FIAT/PALIO ELX	9BD178236Y2061987	1999/2000	PE	JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA		
27	KFP7129	FIAT/UNO MILLE EP	9BD146097S5579010	1995/1996	PE	JOSE DA SILVA VELOSO		
28	PD05752	WUYANG/WY50QT 2	LWYMCA201D6012829	2012/2013	PE	ISRAEL LIMA DA SILVA		
29	KK04409	MERCEDES - BENZ/A 160	9BMMF33E33A046699	2002/2003	PE	MARIA DE FATIMA SOUZA NEGROMONTE		
30	PGK3650	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE1060D0013537	2012/2013	SP	AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS		JOSEILDO BARBOSA DOS SANTOS
31	KGH3377	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000R5241612	1994/1994	PE	ALPORANDY PINHO		

32	KIS4106	TOYOTA/COROLLA XEI	9BR53AEB2Y5514324	2000/2000	PE	IVANILDO GONZAGA DA SILVA	
33	KLY5601	FIAT/PALIO ELX	9BD17141312032626	2000/2001	SP	AYMORE CREDITO FINANC E INVESTIMENTOS SA	MOABIS JOSE DE SANTANA
34	S/ 1EMPLAC	YAMASAKI/49CC STREET B	LANPCB1B0C0014450	2012/2012			
35	KIB9474	VW/KOMBI	9BWZZZ237WP003806	1998/1998	PE	CAETANO GOMES DA SILVA JUNIOR	
36	KLE0433	GM/CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X03G173812	2003/2003	PE	GESSINILDO CARNEIRO DE ANDRADE	BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO
37	KJW1931	FIAT/FIORINO FLEX	9BD25504978794375	2007/2007	PE	ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL	
38	PGR0502	TOYOTA/ETIOS SD XLS	9BRB29BT7E2025304	2013/2014	PE	ANDERSON BARROS COSTA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A
39	KIY5719	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17106G85145832	2007/2008	PE	BANCO ITAU CARD SA	MARIA ELIZABETE DA SILVA MUNIZ
40	KNI9698	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X01P088675	2001/2001	PE	MARIA ZELIA DA SILVA	
41	KJG5722	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094080029994	2008/2008	PE	DIEGO CORDEIRO DA SILVA	
42	KIW0063	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC27001R021171	2001/2001	PE	DAVID MICHAEL EUSTAQUIO DA SILVA	
43	KI05243	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017060009955	2005/2006	PE	JOAO LUIZ ANTONIO	
44	PCZ1331	WUYANG/WY48Q-2	LWYMCA209E6010814	2013/2014	PE	FABIO SILVA DOS SANTOS	
45	PFA4732	SHINERAY/XY 110 V	LXYXCHL00B0502413	2010/2011	PE	ELDA CRISTINA VENANCIO DA SILVA	
46	S/ 1EMPLAC	SHINERAY/XY 50 Q	LXYXCBL05A0299000	2010/2010			
47	KHL7369	FORD/ROYALE 2.0 GHIA	9BFZZZ33ZPP047274	1993/1993	PE	HELENO BATISTA DE ARRUDA	
48	JFZ8125	SEAT/IBIZA 16V	VSSMD06K01R206025	2001/2001	PE	WILLIAN CASTRO DE OLIVEIRA	
49	PFV9946	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR551539	2012/2012	PE	LUANA BATISTA MARQUES DA SILVA	
50	KLX5811	HONDA/CIVIC LXL	93HES16305Z106822	2005/2005	PE	MARIA DO CARMO DE ANDRADE BEZERRA	BANCO PANAMERICANO S.A
51	MXH9959	VW/PARATI CL	9BWZZZ30ZRP223381	1994/1994	RN	LUTEMBERG CORDEIRO DA SILVA	
52	KKU7629	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AB6481139	2010/2011	PE	NUNES E AMORIM LTDA ME	BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO

53	KKR4847	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	93YCB0Y056J644695	2005/2006	SP	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO	BRASCAR VEICULOS RECIFE LTDA
54	KLX8912	VW/POLO SEDAN 1.6	9BWJB09N34P022364	2004/2004	PE	ELIUMA ALCANTARA DE ABREU	
55	KFK0376	FORD/F4000	LA7FTC09442	1978/1978	PE	LUCIMA CESARIO MILET	
56	KGI5354	VW/SANTANA CL 1800 I	9BWZZZ327TP015210	1996/1996	PE	ANTONIO RODRIGUES DE FRANCA	
57	KIT5231	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R039312	2006/2006	PE	RENATO LINS DE SOUZA	
58	KH03194	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	9BD17201XA3513628	2009/2010	PE	JEFFERSON LUIZ DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A
59	PCK4922	SHINERAY/XY 50 Q 2	LXYXCBL06A0234978	2009/2010	PE	LUCEMAR PINTO DA COSTA	
60	KJS5500	VW/GOL MI	9BWZZZ377VT203642	1997/1998	PE	ANDERSON COSTA DE ALMEIDA	JEAN CARLOS F DE LIMA
61	KGV2850	VW/GOL 1.0	9BWAA05U29P015347	2008/2009	PE	NIVALDO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	CIA CRED FINANC INVEST RCI BRASIL
62	KIP9600	HONDA/POP100	9C2HB0210AR530029	2010/2010	PE	LUCIANO JACKSON DA SILVA	
63	KMR8232	GM/CORSA SUPER	9BGSD68ZWWC700455	1998/1998	RJ	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
64	PDT0551	SHINERAY/XY 50 Q	LXYXCBL07E0209996	2013/2014	PE	JOSIVALDO JOSE DA SILVA	
65	CYI9994	RENAULT/CLIO RL 1.0	93YBB0Y05YJ134694	2000/2000	PE	MARCIO ISAIAS DE OLIVEIRA DE ARAUJO	
66	KHS6503	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050104322	2005/2005	PE	MARIA HELENA MENDONCA FERREIRA	

Jaboatão dos Guararapes, 16 de março de 2021.

**Adriana Marinho Campos de Souza Moreira**

Presidente da Comissão de Leilões

**André Ângelo da Silva**

Secretario Executivo de Ordem Pública e de Mobilidade

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SMS Nº 030/2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e.**

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e as Empresas a seguir enunciadas:

**CONTRATO Nº:** 079/2018 – SMS

**CONTRATADA:** PANORÂMICA CONSTRUTORA LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF VIETNÃ

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2018

**VIGÊNCIA:** 05/12/2018 a 04/03/2021

**CONTRATO Nº:** 084/2018 – SMS

**CONTRATADA:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA: UBS CURADO IV

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2018

**VIGÊNCIA:** 05/12/2018 a 04/05/2021

**CONTRATO Nº:** 082/2020 – SMS

**CONTRATADA:** AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2020

**VIGÊNCIA:** 23/10/2020 a 23/12/2021

**CONTRATO Nº:** 042/2019 – SMS

**CONTRATADA:** Construtora Prime LTDA.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO BAIRRO DE MARCOS FREIRE NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

**DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2019

**VIGÊNCIA:** 26/09/2019 a 26/07/2021

**GESTOR:** FLÁVIO DE AZEVEDO MOTA

**MATRÍCULA Nº: 59.211-1**

**FISCAL: FLÁVIO MELLO LÓCIO**

**MATRÍCULA Nº: 59.254-0**

Art. 2º– caberá ao GESTOR do CONTRATO:

1. Solicitar **prorrogação/renovação** contratual quando necessário;
2. Solicitar alteração contratual de acréscimos, supressões, mudança de cláusula ou razão social;
3. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
4. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
5. Notificar a Contratada de possíveis irregularidades verificadas;
6. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
7. Emitir avaliação da qualidade do **objeto fornecido ou serviço prestado**;
8. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
9. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
10. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
11. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
12. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
13. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 3º caberá ao FISCAL do contrato:

1. Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição;
2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;
3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
4. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;
5. Comunicar ao Gestor a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
6. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e

aceito pela Administração;

7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

8. Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos Contratos acima especificados.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes,

**Zelma de Fátima Chaves Pessôa**  
**Secretária Municipal de Saúde**

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 005/2021 – SAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.2020.PE.018.SDI.CPL4. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 (210X297MM), EXTRA BRANCO, ALCALINO, GRAMATURA 75G/M2, RESMA COM 500 FOLHAS. ITEM 02. CONTRATADA: TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 30.743.270/0001-53. VALOR: R\$ 22.506,97 (vinte e dois mil e quinhentos e seis reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 04/03/2021 a 04/03/2022. Jaboatão dos Guararapes, 04/03/2021. Joao Alves Timoteo Neto. Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

---

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018 – SME. OBJETO: Renovação de Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento da Escola Silvio Romero Vieira, em atendimento as necessidades desta Administração, para os alunos de Educação Infantil e Anos Iniciais, Ensino Fundamental e Anos finais da Rede Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: MARIA JOSE BUARQUE DA SILVA – CPF: 322.022.534.91. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 03/04/2021 a 03/04/2022. Jaboatão dos Guararapes, 04/03/2021. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

---

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019 – SME. OBJETO: Prorrogação do Contrato de aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e



Ferragens para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: S A DE ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI – ME – CNPJ: 28.541.206/0001-48. PRAZO ACRESCIDO: 03 meses. NOVA VIGÊNCIA: 28/02/2021 a 28/05/2021. Jaboatão dos Guararapes, 26/02/2021. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

---

CONTRATO Nº 007/2021 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171.2020.PE.070.SME.CPL6. OBJETO: Aquisição de lixeira plástica de 20 litros, com pedal, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Item 1A e 1B. . CONTRATADA: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 28.325.460/0001-09. VALOR: R\$ 112.915,00 (cento e doze mil e novecentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 09/08/2021. Jaboatão dos Guararapes, 09/02/2021. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

---

CONTRATO Nº 013/2021 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170.2019.PP.017.SME.CPL3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA TODOS OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. LOTE 01. CONTRATADA: PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA – CNPJ: 16.994.727/0001-71. VALOR: R\$ 3.478.791,21 (três milhões quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: 23/02/2021 a 23/02/2022. Jaboatão dos Guararapes, 23/02/2021. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

---

CONTRATO Nº 014/2021 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160.2019.PE.064.SME.CPL3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS COM ESTOJO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.. CONTRATADA: PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA – CNPJ: 16.994.727/0001-71. VALOR: R\$ 314.281,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos e oitenta e um reais). VIGÊNCIA: 23/02/2021 a 23/02/2022. Jaboatão dos Guararapes, 23/02/2021. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020 – SMS. OBJETO: Acréscimo quantitativo no item 19 referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalares.. CONTRATADA: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL E INDÚSTRIA – EIRELI – CNPJ: 29.426.310/0001-54. VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais). VALOR

ATUAL DO CONTRATO: R\$ 659.275,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais). Jaboatão dos Guararapes, 17/02/2021. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174.2020.PE.073.SMS.CPL2. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, eventual e parcelado de ração, a fim de alimentar os animais do Centro de Vigilância Ambiental (CVA), da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes. Itens 01 ao 07. REGISTRADA: BRUNO & PAULA RAÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 07.762.730/0001-79. VALOR: R\$ 84.092,10 (oitenta e quatro mil e noventa e dois reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 02/03/2022. Jaboatão dos Guararapes, 02/03/2021. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2019 – SMS. OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Retificação do Primeiro Considerando do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019 – SMS, que passa a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO o Contrato nº 019/2019 – SMS, cujo objeto consiste em LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. GENERAL MANOEL RABELO, Nº 1998, BAIRRO DO SOCORRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, PARA FUNCIONAMENTO DO 4º CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2019, Dispensa 001/2019; LEIA-SE: CONSIDERANDO o Contrato nº 019/2019 – SMS, cujo objeto consiste em LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. GENERAL MANOEL RABELO, Nº 1998, BAIRRO DO SOCORRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, PARA FUNCIONAMENTO da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF – SOCORRO, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2019, Dispensa 001/2019. CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO COUTINHO PINTO – CPF: 030.244.664.87. Jaboatão dos Guararapes, 05/02/2021. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

#### DECISÃO DE RECURSO / HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207.2020.RDC.015.SME.CPL5 – RDC ELETRÔNICO Nº 015/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELEVAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE MURROS NAS ESCOLAS E FUTURAS CRECHES MUNICIPAIS DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, observando as especificações e quantidades, conforme estabelecido no Termo de Referência. A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, RATIFICA em todos os seus termos, o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo proferido pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação 5, conheço o recurso administrativo no Processo Licitatório nº 207.2020.RDC.015.SME.CPL5, interposto pela Empresa CPB – CONSTRUTORA PAULO

BORGES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.604.375/0001-26, entendendo pelo INDEFERIMENTO, mantendo a recorrida como vencedora do certame. Após o processamento do RDC, comunica-se HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa vencedora do certame: MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.211.110/0001-19, com o valor de 58.949,93 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) para o LOTE 1; R\$ 20.829,12 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos) para o LOTE 2; R\$ 36.433,40 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) para o LOTE 3; R\$ 95.790,50 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos) para o LOTE 4, R\$ 93.078,39 (noventa e três mil, setenta e oito reais e trinta e nove centavos) para o LOTE 5 e R\$ 337.953,34 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) para o LOTE 6, perfazendo o valor global de R\$ 643.034,68 (seiscentos e quarenta e três mil, trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Jaboaão dos Guararapes, 08 de março de 2021. Ivaneide Dantas. Secretária Municipal de Educação.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014.2021.PE.009.SAS.CPL4 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, estes delimitados no Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Portaria 369/2020 Ministério da Cidadania, destinados às ações de enfrentamento decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional ocasionada pelo coronavírus (COVID-19). Comunico sua ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras: 1) MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.653.386/0001-27, para os Lotes/Grupos 01 e 02, no valor total global de R\$ 85.295,10 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos); 2) COMAPE – COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ nº 27.729.308/0001-29, para os Lotes/Grupos 03 e 04, no valor de R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais). Valor total global de R\$ 110.905,10 (cento e dez mil, novecentos e cinco e dez centavos).

Jaboaão dos Guararapes, 12 de março de 2021.

Mariana Inojosa de Medeiros Araújo Lima

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

---